

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



<b>I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE</b> (login)	02SP048742009
<b>Proponente:</b> BRASIL VÔLEI CLUBE	
<b>CNPJ:</b> 10.157.375/0001-13	
<b>E-mail:</b> brasilvoleiclube@terra.com.br	
<b>UF:</b> SP	
<b>Cidade:</b> CAMPINAS	
<b>Endereço:</b> AV .DR. HEITOR PENTEADO, S/N - PORTÃO 7 - GINÁSIO DO TAQUARAL	
<b>Telefone(DDD):</b> (19)3756-4049	
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> Guilherme Muller Silva	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>Nº SLIE:</b> 1408612-38
<b>Título:</b> Vôlei Masculino - Categorias de Base - Ano III	
<b>Manifestação Desportiva:</b> Rendimento	
<b>Modalidade(s) do projeto:</b> Voleibol	

## Local (is) de execução do projeto:

Ginásio da Lagoa do Taquaral  
SP  
Campinas  
Parque Taquaral  
Doutor Heitor Penteado  
Cep: 13087-000/Fone: (19)3255-8336

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:</b>	
<b>DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO</b>	<b>Duração:</b> 10 meses

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Público Alvo</b> Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 0 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 16 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
<b>Beneficiário Direto:</b> 16
<b>Beneficiário Indireto:</b> 0
<b>Total de Beneficiário(s):</b> 16

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do  
Esporte



**ATENÇÃO:** O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**V. OBJETIVOS** - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

**VI. METODOLOGIA** - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

## OBJETIVO GERAL

O projeto tem como objetivo dar continuidade no trabalho de formação de atletas de voleibol de alto nível, ofertando todas as condições necessárias para o desenvolvimento pleno dos jovens; para o terceiro ano, pretendemos trabalhar com a categoria juvenil (18 a 20 anos), que irá integrar as equipes de base do Brasil Volei Clube (BVC).

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer condições adequadas para a prática de voleibol de qualidade (jovens sendo orientados por equipe multidisciplinar);
- Desenvolver valores sociais;
- Melhorar a capacidade física e habilidades motoras dos jovens;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde);
- Minimizar o impacto e exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania).
- Promover o esporte, em especial a modalidade voleibol, na Região Metropolitana de Campinas (RMC).
- Participar das competições promovidas pela Federação Paulista de Volleybol (Campeonato Paulista e Torneio Início, o último realizado em Campinas (informações no site da Federação - [www.fpv.com.br](http://www.fpv.com.br), na seção "Volei de Quadra", "Categorias") e pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

## PÚBLICO

Direto: aproximadamente 19 pessoas (16 atletas e 3 membros da comissão).

Indireto: aproximadamente 44 pessoas (2,3 familiares por pessoa, respectivamente, segundo dados do IBGE, para família brasileiras) e 3.000.000 pessoas na Região Metropolitana de Campinas (RMC).

Estaremos apoiando as categorias da base já desenvolvidas no ano de 2014, porém com a lei de incentivo, pretendemos elevar ainda mais o nível e por esse motivo, vamos desenvolver apenas a categoria juvenil, já que as outras categorias serão mantidas com recursos próprios, elevando a qualidade do projeto, atendendo a demanda por esporte de base, no nível do alto rendimento.

Conforme nosso Cronograma de Execução Física e Financeira todas as ações estarão coordenadas objetivando o desenvolvimento do Projeto.

Nossa Metodologia de Trabalho já foi aplicada para o presente desenvolvimento do projeto. Profissionais atuantes no Clube e na área desportiva do município participaram da confecção deste documento. Nossa forma de trabalho permite a interferência de diversos participantes, respeitando-se os objetivos do Clube e do projeto proposto. Além disso, adotamos como premissa contar com profissionais em cada área de atuação do projeto e, neste caso, optamos por contratar uma empresa especializada em inscrever e prestar consultoria administrativa e outra assessoria contábil à projetos desportivos incentivados.

O passo inicial será a contratação dos profissionais que realizarão as atividades contidas no projeto. Estas contratações levarão em consideração o curriculum acadêmico e desportivo dos profissionais e seu histórico de conquistas. Além disso, a conduta destas pessoas fora da quadra será observada, pois como já mencionamos, objetivamos formar atletas e cidadãos e o exemplo destes professores, sabemos, tem peso relevante na formação destes jovens.

Todos os profissionais contratados passarão por uma entrevista e serão selecionados pelo Coordenador Técnico do projeto. Além de passar por essa entrevista, eles deverão apresentar documento assinado atestando sua disponibilidade para trabalhar na carga horária determinada para a função e a concordância com o salário previsto para o cargo. Paralelamente nossa equipe administrativa viabilizará a compra dos uniformes e materiais desportivos, analisando os orçamentos, que serão solicitados na execução do projeto; também promoveremos o pagamento das Taxas de Filiação e Associação de atletas e profissionais junto a Federação Paulista de Voleibol.

### Seleção dos Atletas

Iremos selecionar atletas que já estão sendo observados pelos profissionais da base do BVC, nas competições que estão sendo disputadas em 2014. Para tanto, verificaremos as seguintes características para definirmos os atletas que irão compor a equipe juvenil:

- Capacidade técnica do atleta;
- Idade e condição física;
- Experiência anterior; sendo esses os critérios estabelecidos para a seleção dos atletas, além de gozarem de boa saúde, através de comprovação médica.

## Período de Treinamentos e Disputas

A expectativa é de iniciarmos as competições já em março, portanto haverá uma pré-temporada entre janeiro e fevereiro, onde a equipe será formada e se submeterá a preparação adequada para suportar um ano inteiro de jogos e treinamentos. A seguir apresentamos nossa Agenda de Atividades (diária), realizadas durante a semana.

LOCAL: GINÁSIO DO TAQUARAL

Categoria Juvenil

Treino em Quadra: 10:00 as 12:00 horas;

Treino de Musculação e Físico: 13:30 as 15:30 horas;

Podemos observar que realizaremos atividades complementares, a serem realizadas na academia de musculação que já está à disposição da entidade (objetivando uma melhor preparação dos atletas, além de contribuir para a prevenção de lesões, ocasionadas pela prática de esporte de alto rendimento).

Durante o período de campeonatos a logística envolvendo o calendário de treinamentos e jogos, bem como as diversas atividades que os jovens terão a disposição, é de suma importância. Esta tarefa é realizada pela Assessoria Administrativa em conjunto com o Coordenador que objetivarão proporcionar o melhor rendimento à equipe e rentabilidade econômica ao projeto.

Todas as Tabelas de Jogos, o Regulamento das Competições e o devido calendário anual de competições estão disponíveis no site da FPV : [www.fpv.com.br](http://www.fpv.com.br) e no site da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo (SELJ) <http://www.selj.sp.gov.br/>.

Enquanto o Projeto vai acontecendo dentro da quadra, fora dela nossos profissionais estão atuando de forma intensa. As contratações de empresas prestadoras de serviços formalizarão através de contratos a relação com nossa entidade. Paralelamente a todo o processo de execução, nosso Departamento Administrativo deverá oferecer todo o suporte necessário a correta execução dos trabalhos de Prestação de Contas do projeto. Esta tarefa, de cunho estritamente profissional e importantíssima ao projeto, será realizado por empresa qualificada e contratada para tal, onde além das tarefas inerentes à Prestação de Contas obrigatória por Lei também efetuara a Prestação de Contas aos nossos apoiadores e à sociedade, divulgando os resultados de nossas ações em nosso sítio na internet. Além disso, durante todo o ano, atuará como assessora de nossas ações, evitando deslizes ou erros e promovendo ajustes no projeto quando solicitado, necessário e viável, diante do resultado das Prestações de Contas Parciais.

Torneios a serem disputados:

Categoria SUB 21 (Juvenil)

1. Torneio Piratininga;

2. Campeonato Estadual;
3. Jogos Regionais do Interior

## CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

Nosso projeto não se caracteriza como paradesporto, portanto não contempla atletas com qualquer necessidade especial; porém será possível o acesso ao projeto de pessoas idosas e portadoras de deficiência, sem qualquer restrição no que tange a participar como expectador das atividades do Projeto (treinamentos e jogos), pois todos os ambientes de treinamento e competições devem estar regulamentados neste sentido. Entretanto, não compete ao Brasil Vôlei Club este controle (segue anexo de acessibilidade nos locais).

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Coordenação do Brasil Vôlei Clube entende que o presente projeto deve ser monitorado de forma eficaz, desde sua elaboração até sua execução. Assim, o monitoramento do projeto será feito através de ações coordenadas durante todo o período do projeto.

O Projeto será avaliado das seguintes formas:

### I- AVALIAÇÃO DO PROCESSO

Para avaliação do processo devemos realizar:

I- Pesquisa envolvendo os Atletas e seus responsáveis;

Indicador: aplicação de questionário.

II- Pesquisa junto aos Apoiadores;

Indicador: aplicação de questionário.

III- Pesquisa com os profissionais atuantes no Projeto.

Indicador: aplicação de questionário e relatos.

É muito importante manter um canal de comunicação entre todos os participantes do projeto, profissionais, coordenadores, apoiadores e poder público. Para tanto, nós iremos disponibilizar essas informações no site a ser criado pelo BVC.

### II-AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Para avaliar os resultados do Projeto vamos estabelecer alguns critérios como parâmetro.

I- Número de atletas participantes do processo de seleção;

Indicador: ficha de inscrição e fotografias e filmagem.

II- Avaliação dos atletas participantes das Equipes por categoria;

Indicador: avaliação física e médica.

III- Conquistas das Equipes e dos Atletas (individual);

Indicador: registro fotográfico.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



**VII. JUSTIFICATIVA** (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A importância em se manter um trabalho de ponta no vôlei de quadra, nos faz solicitar novamente o apoio do Ministério do Esporte, para a continuidade de um trabalho, que em 2014 focará na categoria juvenil.

### SITUAÇÃO

Campinas é uma cidade com enorme tradição no cenário do vôlei nacional e ao longo de muitos anos foi berço de grandes atletas do esporte; daqui surgiram nomes como: Maurício Lima, Vera Mossa, Bruno Rezende, entre outros. A cidade também já foi a casa de equipes de grande expressão, como o caso das extintas Olympikus, Wizard. Retomando esta enorme tradição, em 2010 foi criada a equipe Medley/Campinas, baseada no ginásio do Taquaral com um projeto sério e perene. O Brasil Vôlei Clube (BVC), a Medley e a Prefeitura de Campinas se uniram para a realização deste projeto. Para isso, o BVC mudou-se para Campinas para dar vida a este novo projeto e continuar a sua trajetória vencedora no vôlei nacional.

O BVC é a entidade de prática que substituiu o Esporte Clube Banespa no tradicionalíssimo projeto de vôlei do Banespa. Criado em 1984 foi mantido até 2000 pelo Banco Banespa. Em 2000, o Banco foi privatizado e o Banco Santander assumiu então o patrocínio do projeto. Em 2003, através de uma parceria com a Cidade de São Bernardo, mudou de endereço e continuou as atividades na cidade do ABC paulista. Em 2008 foi fundado o Brasil Vôlei Clube a pedido do Banco Santander, uma vez que não existia mais nenhum vínculo físico e nem administrativo com o Esporte Clube Banespa. A partir de 2008, o patrocínio foi então realizado junto ao Brasil Vôlei Clube, porém, o Santander anunciou em agosto de 2009 que não renovaria o patrocínio a partir de junho de 2010. E foi exatamente neste momento que surgiu o interesse da Medley e de Campinas pelo vôlei e o projeto saiu do papel. Atualmente, por motivos financeiros, a Medley deixou de apoiar o projeto e com muito esforço, outro patrocinador assumiu a equipe adulta - a Brasil Kirin - demonstrando a luta em se manter o esporte com patrocínio direto.

O BVC possui toda a expertise de mais de 26 anos do projeto de vôlei do Banespa, projeto marcado pela seriedade e pela revelação de grandes atletas como Tande, Marcelo Negrão, Giovane Gávio, Ricardinho, Rodrigão, entre tantos outros.

Em seu primeiro ano, o projeto Medley/Campinas já nasceu vencedor. A equipe montada chegou em todos os seus objetivos, sendo Campeã dos Jogos Regionais, Vicecampeã dos Jogos Abertos e Copa São Paulo, foi semi-finalista do Campeonato Paulista e terminou entre os oito melhores do país na Superliga. O capitão da equipe foi o experiente campeão olímpico André Heller.

### ARGUMENTOS

Um projeto desta magnitude não poderia deixar de contemplar as categorias de base, porém, apesar do significativo avanço esportivo que o nosso país vem sofrendo nos últimos anos, infelizmente é muito difícil convencer o empresariado a investir em trabalhos de formação. O que se vê neste momento é a diminuição, ou até mesmo a retirada dos investimentos não incentivados neste setor. As verbas de marketing são direcionadas cada vez mais a campanhas com grande visibilidade ou retorno. Campinas, em especial o Brasil Volei Clube não está livre destes problemas. O quadro atual é de poucas reais oportunidades para os jovens interessados em se aprimorarem na modalidade, poucos locais desenvolvendo trabalhos bem estruturados e, em sua maioria, sem os cuidados necessários para se atingir o alto rendimento. Em razão disso, o BVC pretende dar continuidade na categoria de base, valorizando os jovens atletas, dando uma oportunidade real de inserção no meio esportivo.

## PROJETO

Para 2015, o planejamento prevê que o Brasil Vôlei Clube desenvolva o trabalho com recursos da lei de incentivo, focando na categoria juvenil, já que as outras categorias serão mantidas com recurso próprio da entidade, visto a importância de ofertar para os jovens a condição de formação e treinamento, tendo como espelho uma equipe adulta de tamanha expressão.

Feita esta breve apresentação, entendemos que o projeto possui grande relevância para a sociedade e para o esporte nacional, pela história, pelo know-how de todo seu corpo técnico e por tudo o que pode proporcionar para os jovens do Estado de São Paulo. Além do legado desportivo que o projeto certamente proporcionará, não há como deixarmos de mencionar o aspecto econômico o qual estamos inseridos. Numa economia regional onde proporcionar qualquer aumento de arrecadação de impostos e de aumento no PIB é um grande desafio, temos que entender que o valor captado e destinado a execução do projeto passa a fazer parte do PIB municipal, uma vez que todas as despesas, contratações e pagamentos de impostos derivados destas operações ficarão na cidade de Campinas.

## O RECURSO INCENTIVADO

Utilizando-se de apoio financeiro incentivado tentaremos mostrar à sociedade a importância de tal iniciativa, dando oportunidade para iniciar um projeto, que dará oportunidade aos jovens envolvidos. Desta forma, tentamos deixar clara a capacidade técnico-operativa tanto da entidade, que tem uma vasta experiência na execução de projetos desportivos, assim como as pessoas envolvidas ao projeto, que são referência internacional da modalidade, como exigido a Lei.

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS** - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

## **Metas Qualitativas:**

1) META: Melhorar a capacidade física dos jovens atendidos pelo projeto; INDICADOR: Avaliação dos preparadores físicos através de protocolos de testes aplicados no início e no final do projeto. Instrumento de verificação da meta: teste físico e resultado das competições em que a equipe participará.

2) META: Aperfeiçoar os aspectos técnicos dos atletas; INDICADOR: Avaliação do coordenador e técnico através de protocolos de testes aplicados no início e no final do projeto. Instrumento de verificação da meta: resultado das competições em que a equipe participará e/ou conquistas individuais dos atletas.

3) META: Garantir que os atletas integrantes do projeto, tenham um atendimento diferenciado, com fornecimento de alimentação e transporte, acompanhadas de orientação adequada a prática esportiva do voleibol. INDICADOR: Registro fotográfico no momento da alimentação e relatório do coordenador e entrevista com os atletas. Instrumento de verificação da meta: melhora no desempenho dos atletas (scout dos atletas).

## **Metas Quantitativas:**

Meta 1. Selecionar 16 jovens para integrar as categorias de Base do Clube, proporcionando treinamento de alto nível.

Indicador: Classificação nas competições disputada pela equipe.

Instrumento de verificação da meta: Lista Oficial do Ranking da Federação Paulista de Voleibol.

Meta 2. Colocar a Equipe nas fases finais de pelo menos 2 torneios.

Indicador: Classificação nas competições disputada pela equipe.

Instrumento de verificação da meta: Lista Oficial de Classificação nos Torneios.

\* Mensuração das metas será avaliada pelo Gerente Geral.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



**IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:** (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas** e **Serviços de Produção**)

### Atividade(s) Fim:

#### 1 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

A bolsa auxílio visa a manutenção pessoal dos atletas do projeto, pois iremos abrir o processo de seleção de atletas para toda RMC, sendo que muitos precisarão se deslocar entre as cidades, para a realização das atividades. Além disso, os atletas de outras localidades utilizarão os recursos para despesas pessoais. O valor do benefício será entre R\$ 700,00 e R\$ 800,00.

#### 2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O percentual previsto para os gastos com encargos sociais e trabalhistas totalizou 67,88% e, para o cálculo, foram utilizados os seguintes percentuais (para os profissionais em regime de CLT):

- INSS: 27,80%;
- FGTS: 8,50%;
- 13º salário: 8,33%;
- INSS sobre o 13º: 5,41%;
- FGTS sobre o 13º: 1,65%;
- Abono de Férias: 2,78%;
- Aviso Prévio: 8,33%;

- Indenização Resc.: 5,08%.

TOTAL: 67,88%.

### 3 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Uma refeição adequada é o alicerce para o desempenho físico uma vez que os nutrientes proporcionam combustível energético para os exercícios, além de proporcionar elementos essenciais para a síntese de novos tecidos e o reparo das células já existentes. Para os atletas o principal objetivo em ter uma alimentação adequada consiste em: proporcionar quantidades ideais de energia ao corpo. Por isso, o BVC estará oferecendo café da manhã, almoço, café da tarde e jantar aos atletas. Para o cálculo dos valores referentes ao item, foram computados os diversos tipos de alimentos, independentemente da marca, fazendo-se a pesquisa de preços por serviços oferecidos de alimentação.

### 4 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Todas as condições para um trabalho adequado serão observadas, buscando sempre oferecer aos atletas as melhores condições possíveis de treinamento. Será adquirido material de qualidade e em quantidade suficiente para a carga de treinos e competições pretendidas, seguindo todas os trâmites exigidos para aquisição de materiais, com verificação de no mínimo 3 orçamentos e empresas qualificadas.

### 5 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

A contratação de profissionais especializados no desenvolvimento do talento esportivo e na formação integral das atletas é crucial para o sucesso do projeto. Optamos por contratar diretamente pelo projeto os profissionais que viabilizam diretamente as ações e as funções que não estão contempladas (fisioterapeuta, médicos, dentre outros), o BVC estará ofertando, pois há profissionais que atuam na equipe adulta e estarão atendendo os atletas da base.

Profissionais que atuarão em todas as categorias:

1) Gerente de Projetos

Carga Horária: 25 horas/semana.

Função: Será responsável por toda execução do projeto e ao cumprimento dos prazos - cabe a ele gerenciar, periodicamente, as

atividades desenvolvidas no projeto (e o cumprimento das mesmas); orientará o comportamento e aplicação da ética pelos profissionais; será o elo entre: profissionais x atletas. Responsável pelo Planejamento das atividades, contratação dos profissionais (em conjunto com Coordenador Técnico).

Quantidade: 1 (um).

Contratação: Data de Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de contrato: CLT por prazo determinado (10 meses).

## 2) Professor Técnico

Carga Horária: 30 horas/semana.

Função: Treinar e dirigir a equipe, nos treinamentos e durante os jogos.

Quantidade: 1 (um).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de contrato: CLT por prazo determinado (10 meses).

## 3) Preparador Físico

Carga Horária: 30 horas/semana.

Função: Coordenar e aplicar a preparação física da categoria.

Quantidade: 1 (um).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de contrato: CLT por prazo determinado (10 meses).

## 6 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Taxas cobradas pela FPV para inscrição de atletas e equipe. Taxas também para o custeio durante os jogos promovidos nas dependências do BVC, mando de jogo (Lagoa do Taquaral). A responsabilidade de pagamento é sempre do clube mandante. Conforme avaliação das Tabelas de Jogos (ref. 2014) alcançamos o número apontado de jogos como "mandante" ([www.fpv.com.br](http://www.fpv.com.br)) (com oito equipes no campeonato estadual, na fase de grupos, sendo a fase final custeada pelo BVC - caso a mesma alcance essa fase. Segue tabela com valores em anexo. Nas demais competições, os custos serão pagos com recursos do BVC.

## 7 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de serviço de transporte para os principais eventos disputados pelas categorias; a contratação cumprirá todos os tramites, tais como verificação dos fornecedores e orçamentos. Todo processo será acompanhado e realizado pelo Gerente de Projeto. Consideramos o pagamento para as distâncias até 200 km (ida e volta) e na fase de turno. Para distâncias maiores e fases finais, os custos serão pagos com recursos do BVC.

Torneios a serem disputados pela Categoria Juvenil:

1. Copa São Paulo: Torneio com transporte custeado pelo BVC;
2. Campeonato Estadual Masculino - considerando-se as viagens para a disputa da fase inicial teremos: 5 viagens até 200 km;
3. Jogos Regionais: despesas custeadas pela Prefeitura, pois a equipe representa o município durante o evento.

## 8 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes necessários à prática esportiva e à participação no projeto (incentivo a mais, na participação), visando à caracterização dos envolvidos no projeto, assim como oferecer condições necessárias para essa prática. Os uniformes também serão um excelente meio de divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte - ME, assim como do patrocinador. Todos os materiais terão as cores e as logomarcas definidas pelos patrocinadores (e as já estabelecidas pela Lei de Incentivo) e cumprimos todos os tramites para a sua aquisição, tais como verificação dos fornecedores e no mínimo 3 orçamentos por item. Todo processo será acompanhado e realizado pelo Gerente de Projeto.

## 9 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Locação de espaço para moradia de atletas. Apartamento residencial com 2 dormitórios, sala, cozinha e banheiro, para moradia de atletas da categoria (os que residem fora da RMC. Para locação, estaremos de acordo com o preço de mercado, observando os orçamentos (3 orçamentos no mínimo). Além disso, estabeleceremos contratos de locação, a fim de formalizar as ações.

### **Atividade(s) Meio:**

## 1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

### 1. ASSESSORIA CONTÁBIL

Função: Extremamente importante para realizar a contabilidade regular do projeto.

Quantidade: 1 (um).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de Contratação: Empresa Responsável (Emissão de Nota Fiscal).

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



<b>X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO</b>	
(Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
<b>VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)</b>	<b>733.850,24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>733.850,24</b>

(\*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(\*\*) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(\*\*\*) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(\*\*\*\*) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(\*\*\*\*\*) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



<b>XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX</b>			
<b>FONTES</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO (*)</b>	<b>FINALIDADE (**)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(\*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(\*\*) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



<b>XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA</b>				
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
<b>AÇÃO Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		<b>VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)</b>
		<b>INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
<b>1</b>	Bolsa Auxílio Atleta	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	120.000,00
<b>2</b>	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	88.244,00
<b>3</b>	Hospedagem/Alimentação	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	222.432,00
<b>4</b>	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	3 meses	10.449,54
<b>5</b>	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	130.000,00
<b>6</b>	Taxas/Inscrições	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	9.460,00
<b>7</b>	Transporte/Locomoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	6.733,35

8	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	3 meses	84.402,95
9	Locação de espaços	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	15.116,70
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>686.838,54</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 meses	12.066,70
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>12.066,70</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>698.905,24</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>				Valor na Etapa 3: 34.945,00
				Porcentagem: 5,000%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>733.850,24</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



(\*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

<b>XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.</b>							
<b>1- Nº</b>	<b>2- Detalhamento ações</b>	<b>3- Quantidade</b>	<b>4- Unidade</b>	<b>5- Duração</b>	<b>6- Valor Unitário</b>	<b>7- Total</b>	
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6	
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>							
	<b>Item</b>	<b>Detalhamento</b>					
<b>1</b>	<b>Bolsa Auxílio Atleta</b>						
1.1	Bolsa Aprendizagem Juvenil (Primeiro ano)	Bolsa aprendizagem, para atletas da categoria juvenil com 18 anos (primeiro ano).	8.0	Pessoa (s)	10 meses	700,00	56.000,00
1.2	Bolsa Aprendizagem Juvenil (Segundo ano)	Bolsa aprendizagem, para atletas da categoria juvenil com 20 anos (segundo ano).	8.0	Pessoa (s)	10 meses	800,00	64.000,00
<b>2</b>	<b>Encargos Trabalhistas</b>						

2.1	Encargos da Função Gerente de Projetos	Encargos sociais e trabalhistas, referentes ao profissional contratado pela CLT (durante um período de 10 meses) (calculando 67,88% em relação ao salário atribuído para a função, no item Recursos Humanos, computando: INSS, FGTS, 13º salário, INSS sobre o 13º, FGTS sobre o 13º, Abono de Férias, Aviso Prévio e Indenização Resc).	1.0	Pessoa (s)	10 meses	4.751,60	47.516,00
2.2	Encargos da Função Preparador Físico	Encargos sociais e trabalhistas, referentes ao profissional contratado pela CLT (durante um período de 10 meses) (calculando 67,88% em relação ao salário atribuído para a função, no item Recursos Humanos, computando: INSS, FGTS, 13º salário, INSS sobre o 13º, FGTS sobre o 13º, Abono de Férias, Aviso Prévio e Indenização Resc).	1.0	Pessoa (s)	10 meses	1.697,00	16.970,00

2.3	Encargos da Função Professor Técnico	Encargos sociais e trabalhistas, referentes ao profissional contratado pela CLT (durante um período de 10 meses) (calculando 67,88% em relação ao salário atribuído para a função, no item Recursos Humanos, computando: INSS, FGTS, 13º salário, INSS sobre o 13º, FGTS sobre o 13º, Abono de Férias, Aviso Prévio e Indenização Resc).	1.0	Pessoa (s)	10 meses	2.375,80	23.758,00
<b>3</b>	<b>Hospedagem/Alimentação</b>						
3.1	Almoço para os Atletas	Almoço para os atletas juvenis. (16 atletas x 30 dias)= 480 refeições/mês.	480.0	Refeição	10 meses	16,23	77.904,00
3.2	Café da Manhã para os Atletas	Café da Manhã para os atletas juvenis. (16 atletas x 30 dias)= 480 refeições/mês.	480.0	Refeição	10 meses	6,67	32.016,00
3.3	Café da Tarde para os Atletas	Café da Tarde para os atletas juvenis. (16 atletas x 30 dias)= 480 refeições/mês.	480.0	Refeição	10 meses	6,67	32.016,00
3.4	Jantar para os Atletas	Jantar para os atletas juvenis. (16 atletas x 30 dias)= 480 refeições/mês.	480.0	Refeição	10 meses	16,77	80.496,00
<b>4</b>	<b>Material de Consumo/Esportivo</b>						

4.1	Antena com suporte de rosca	Antena para ser colocada na rede, e utilizada como demarcação de limite de quadra (referente a rede).	2.0	Par	-	391,33	782,66
4.2	Bola de Vôlei	Bola de Vôlei para uso nos treinamentos e jogos das equipes.	40.0	Unidade	-	227,73	9.109,20
4.3	Faixa de Antena	Faixa para prender a antena na rede.	2.0	Par	-	85,17	170,34
4.4	Rede de Vôlei	Rede para separação de áreas, e demarcação da altura; para uso nos treinos e jogos "em casa"	2.0	Unidade	-	193,67	387,34
<b>5</b>	<b>Recursos Humanos - Atividade Fim</b>						
5.1	Gerente de Projetos (Coordenador Técnico)	Profissional responsável pela gerência administrativa e técnica do projeto, com experiência, credenciado pelo CREF; (responsável por todo projeto). Carga horária = 25 horas semanais. CLT por tempo determinado.	1.0	Pessoa (s)	10 meses	7.000,00	70.000,00

5.2	Preparador Físico	Preparar fisicamente todas as categorias; estará submetido aos treinadores. Carga horária = 30 horas semanais. CLT por tempo determinado.	1.0	Pessoa (s)	10 meses	2.500,00	25.000,00
5.3	Professor Técnico de Voleibol	Professor Técnico com experiência em treinamentos e currículo vencedor, além de experiência com jovens e ensinamentos dos fundamentos básicos da modalidade. Carga Horária = 30 horas semanais. CLT por tempo determinado.	1.0	Pessoa (s)	10 meses	3.500,00	35.000,00
<b>6</b>	<b>Taxas/Inscrições</b>						
6.1	Inscrição de Equipe no Campeonato Estadual	Inscrição Campeonato Estadual.	1.0	Taxas	1 dia	500,00	500,00

6.2	Taxa de Arbitragem para Jogos em "Casa" SUB 21 (Estadual)	Taxa de arbitragem para jogos em Campinas, na primeira fase (nas outras fases o custo fica por conta do BVC). 8 jogos de acordo com a quantidade de equipes inscritas em 2014 - custo de acordo com tabela: 2 árbitros nacionais (R\$ 180,00 cada)+1 apontador nacional (R\$ 160,00) = R\$ 520,00. Taxa de deslocamento custeado pelo BVC.	8.0	Taxas	1 dia	520,00	4.160,00
6.3	Taxa de Transferência (SUB 21)	Iremos considerar que metade dos atletas virão por transferência (8 atletas).	8.0	Taxas	1 dia	600,00	4.800,00
<b>7</b>	<b>Transporte/Locomoção</b>						

7.1	Transporte até 200 km	Transporte para jogos (fase de turno) até 200 km para a fase de grupos do Campeonato Estadual Paulista - as distâncias maiores e a fase final serão custeadas pelo BVC (Atibaia, Bragança, Mauá, São Caetano, São Paulo - em anexo as equipes).	5.0	Serviço	1 dia	1.346,67	6.733,35
<b>8</b>	<b>Uniformes</b>						
8.1	Agasalho	Agasalho para uso nos dias de jogos (5 unidade x 16 atletas + 5 unidades x 3 membros comissão técnica).	95.0	Unidade	-	205,47	19.519,65
8.2	Bermuda Viagem	Bermuda de passeio, para uso nos dias de jogos e treinos (10 unidades X 16 atletas + 10 unidades x 3 membros comissão técnica).	190.0	Unidade	-	84,87	16.125,30
8.3	Calção de Jogo	Calção para uso nos dias de jogos (10 unidades X 16 atletas).	160.0	Unidade	-	44,67	7.147,20

8.4	Calção de Treino	Calção para uso nos treinamentos (15 unidades x 16 atletas - maior quantidade que as camisa de jogo, pois realizamos mais treinamentos que jogos, havendo um desgaste maior).	240.0	Unidade	-	29,83	7.159,20
8.5	Camisa de Jogo	Camisa para uso nos dias de jogos (10 unidades X 16 atletas).	160.0	Unidade	-	64,23	10.276,80
8.6	Camisa de Treino	Camisa para uso nos treinamentos (15 unidades x 16 atletas - maior quantidade que as camisa de jogo, pois realizamos mais treinamentos que jogos, havendo um desgaste maior).	240.0	Unidade	-	41,67	10.000,80
8.7	Camisa Viagem	Camisa de passeio, para uso nos dias de jogos e treinos (10 unidades X 16 atletas + 10 unidades x 3 membros comissão técnica).	190.0	Unidade	-	74,60	14.174,00
<b>9</b>	<b>Locação de espaços</b>						
9.1	Locação de Imóvel	Locação de Imóvel para alojamento de atletas adultos.	1.0	Locação	10 meses	1.511,67	15.116,70
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) FIM</b>							<b>686.838,54</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>							

	<b>Item</b>	<b>Detalhamento</b>					
<b>1</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>						
1.1	Assessoria Contábil	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL, com profissional qualificado e registro no órgão competente. Usamos como referência a função de assistente contábil. Emissão de Nota Fiscal.	1.0	Serviço	10 meses	1.206,67	12.066,70
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO</b>							<b>12.066,70</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>							<b>698.905,24</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>							Valor na Etapa 3: 34.945,00
							Porcentagem: 5,000%
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>733.850,24</b>